



Município de Sapucaia do Sul
Secretaria de Trabalho e Geração de Renda

EDITAL Nº 001/2026

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DO PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR

O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Convênio FPE nº 4135/2025 firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP, e o Município de Sapucaia do Sul, torna público o presente Processo Seletivo para ingresso nos cursos de qualificação profissional do **Programa RS Qualificação Recomeçar**.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar o processo de inscrição, seleção, classificação e matrícula dos candidatos interessados em participar dos cursos gratuitos de qualificação profissional ofertados no âmbito do Programa RS Qualificação Recomeçar, executado no Município de Sapucaia do Sul, em parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Os cursos serão ofertados na modalidade presencial e executados por instituições qualificadas e contratadas para a implementação do Programa, observadas as diretrizes, metas e critérios estabelecidos no Convênio FPE nº 4135/2025 e demais normas aplicáveis.

2. DO CRONOGRAMA GERAL

Etapa	Data
Divulgação	12/06/2026
Publicação do Edital	15/06/2026
Período de Inscrições	15/06/2026 a 17/07/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	17/07/2026
Prazo para Recursos	20/07/2026 a 27/07/2026
Resultado Final	28/07/2026
Matrículas nas Entidades	30/07/2026 a 10/08/2026
Início Provavel dos Cursos	17/08/2026

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão participar do presente Processo Seletivo pessoas com idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos na data da inscrição.

3.2. Terão prioridade no preenchimento das vagas:

I – Desempregados inscritos no Cadastro Único (CadÚnico);

II – Desempregados;

III – Subocupados inscritos no Cadastro Único;

IV – Subocupados;

V – Outros públicos inscritos no Cadastro Único.

3.3. Será assegurada a preferência mínima de 50% das vagas para mulheres chefes de família, observada a classificação dentro de cada grupo prioritário.

3.4. Os candidatos deverão residir no Município de Sapucaia do Sul.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas.

4.2. As inscrições serão realizadas no período de 15 de junho de 2026 a 15 de julho de 2026, de forma presencial na Agência FGTAS/SINE de Sapucaia do Sul, localizada na Rua Manoel Serafim nº 905, Centro Administrativo Primavera.

4.3. Cada candidato poderá inscrever-se em mais de um curso, observada a compatibilidade de horários e a disponibilidade de vagas.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. No ato da inscrição deverão ser apresentados:

5.1.2. Documento oficial de identidade com foto (RG ou CNH);

5.1.3. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

5.1.4. Comprovante de residência atualizado. Para candidatos residentes em áreas de ocupação ou irregulares que não possuam comprovante em próprio nome, será aceita autodeclaração de residência. Contas de consumo em nome de terceiros serão aceitas mediante declaração simples assinada pelo titular;

5.1.5. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS física ou digital. Caso o candidato possua apenas a Carteira de Trabalho Digital, o documento deverá ser apresentado preferencialmente impresso, ou o candidato deverá enviar o arquivo PDF/print contendo seus dados pessoais e último contrato para o WhatsApp institucional da equipe no ato do atendimento;

5.1.6. Comprovante de inscrição no Cadastro Único (Folha Resumo), quando houver;

5.1.7. Certidão de emancipação, em caso de menor de 18 anos emancipado.

5.1.8. Termo da Guarda, nos casos em que o interessado tenha menos de 18 anos e seja acolhido institucionalmente (abrigo ou casa-lar).

5.1.9. Documento do responsável legal, quando o candidato for menor de idade.

6. DOS CURSOS OFERTADOS

6.1. Serão ofertadas 270 vagas gratuitas, distribuídas da seguinte forma:

6.2. Cursos **SENAI**

Curso	Carga Horária	Vagas
Instalação de Sistemas Hidráulicos e Eletrohidráulicos	72 horas	25
Desenho Técnico Mecânico	60 horas	25
Instalações Elétricas	80 horas	25
Tecnologias de Manutenção em Mecânica Industrial	48 horas	25
Total SENAI		100 vagas

6.3. Cursos **SENAC**

Curso	Carga Horária	Vagas
Vendas e Atendimento ao Cliente	40 horas	25
Operador de Caixa	40 horas	25
Análise de Crédito e Cobrança	40 horas	25
Logística: Gestão de Estoque	40 horas	25
Técnicas de Frentista	60 horas	20
Técnicas Básicas Logísticos Industriais	40 horas	25
Técnicas Básicas de Pilotagem e Legislação para Voo com Drone	60 horas	25
Total SENAC		170 vagas

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A classificação obedecerá:

- I – Aos critérios de prioridade previstos neste Edital;
- II – À ordem cronológica de inscrição;
- III – À apresentação da documentação exigida.

7.2. Os candidatos excedentes comporão cadastro reserva.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado preliminar será divulgado nos canais oficiais da Prefeitura Municipal.

8.2. A divulgação ocorrerá mediante lista contendo o nome dos candidatos classificados.



9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no **prazo de até 05 (cinco)** dias úteis, contados da data de sua publicação.

9.2. Os recursos deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, mediante preenchimento do Formulário de Recurso Administrativo constante no Anexo III deste Edital.

9.3. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo estabelecido neste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos classificados deverão efetuar matrícula dentro do prazo estabelecido em convocação.

10.2. O não comparecimento implicará desistência da vaga.

10.3. As vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos constantes do cadastro reserva.

11. DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

11.1. Os cursos serão ministrados pelas instituições contratadas e ocorrerão em locais e horários previamente divulgados.

11.2. O aluno deverá comparecer às aulas regularmente.

11.3. O candidato classificado que não comparecer ao primeiro dia de aula sem justificativa poderá ser substituído por candidato do cadastro reserva.

12. DA FREQUÊNCIA E CERTIFICAÇÃO

12.1. Receberão certificado os alunos que obtiverem frequência mínima de 70% da carga horária do curso.

12.2. A certificação será emitida pela entidade executora responsável pela qualificação dentro dos critérios do programa rs qualificação recomeçar.

13. DA BOLSA PERMANÊNCIA

13.1. Os alunos concluintes poderão receber bolsa permanência custeada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

13.2. O benefício corresponderá a R\$ 750,00 para cada 40 horas de qualificação concluídas.

13.3. O valor máximo a ser concedido será de R\$ 1.500,00 por aluno.

13.4. O pagamento será realizado diretamente pelo Estado por meio do Cartão Cidadão Banrisul.



14. DAS PENALIDADES

14.1. O candidato que prestar informações falsas ou apresentar documentos inidôneos será excluído do Programa.

14.2. A desistência injustificada após a efetivação da matrícula poderá impedir a participação do candidato em futuros programas de qualificação promovidos pelo Município pelo prazo de até 03 (três) anos.

15. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

15.1. O tratamento dos dados pessoais observará integralmente a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

15.2. Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para fins de execução do Programa RS Qualificação Recomeçar.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A inscrição do candidato implica aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Seleção do Programa RS Qualificação Recomeçar conforme Portaria 348 / 2026.

Sapucaia do Sul/RS, ____ de _____ de 2026.

JOSÉ NESTOR BERNARDES
Prefeito Municipal

MIRIAM RAQUEL MORAES DA SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Geração de Renda



**ANEXO I -
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR**

Município: Sapucaia do Sul / RS

Curso Pretendido: _____

Turno: () Manhã () Tarde () Noite

Local do Curso: _____

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: ___ / ___ / _____

Idade: _____

Sexo:

() Feminino

() Masculino

() Outro

Estado Civil: _____

Telefone/WhatsApp: _____

E-mail: _____

2. ENDEREÇO

Rua/Avenida: _____

Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Município: _____

CEP: _____



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/OwCDWwU3jpe45_1_8



3. SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Situação atual:

- Desempregado
- Empregado com carteira assinada
- Empregado sem carteira assinada
- Trabalhador autônomo
- Subocupado
- Outro

CadÚnico:

- Sim
- Não


NIS / PIS: _____

Renda Familiar:

- Até 1 salário mínimo
- De 1 a 2 salários mínimos
- De 2 a 3 salários mínimos
- Acima de 3 salários mínimos

Número de pessoas na família: _____

4. ESCOLARIDADE

- Fundamental Incompleto
 - Fundamental Completo
 - Médio Incompleto
 - Médio Completo
 - Superior Incompleto
 - Superior Completo
- 



5. DOCUMENTOS APRESENTADOS

- RG ou CNH
- CPF
- Comprovante de residência
- Carteira de Trabalho
- CadÚnico
- Documento do responsável legal

DECLARAÇÃO

Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente das regras do Programa RS Qualificação Recomeçar, inclusive quanto à frequência mínima, certificação, bolsa permanência e penalidades em caso de desistência injustificada.

Sapucaia do Sul, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato:

Assinatura do Responsável Legal (quando aplicável):

USO EXCLUSIVO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº Inscrição: _____

Data: ____ / ____ / ____

Servidor Responsável: _____





**ANEXO II –
DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO**

Eu, _____, CPF nº _____,
residente no Município de Sapucaia do Sul/RS, declaro para os devidos fins que me encontro
desempregado(a),
não possuindo vínculo formal de trabalho nesta data.

Declaro ainda estar ciente de que a prestação de informações falsas poderá acarretar na minha exclusão
do Programa RS Qualificação Recomeçar, além das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Sapucaia do Sul/RS, ____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/OwICDWwU3Ipe45_1_8



**ANEXO III -
FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Nome do Candidato: _____

CPF: _____

Curso Pretendido: _____

Telefone: _____

Motivo do Recurso:

Documentos anexados:

- Sim
 Não

Sapucaia do Sul/RS, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Data: _____ / _____ / _____

Servidor Responsável: _____

**ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR – MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que resido no endereço abaixo informado:

Endereço: _____

Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Município: Sapucaia do Sul/RS

CEP: _____

Declaro ainda que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade desta declaração poderá implicar nas sanções civis, administrativas e penais cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Sapucaia do Sul/RS, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante

Nome Completo: _____

CPF: _____

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/OwCDWwU31pe45_1_8